



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019

DATA: 18/03/2019

HORA: 10:00 horas

SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI-ME

12.326.384/0001-16

1. INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

Insc. Estadual: 044.504.500

Insc. Municipal: 425.801-5

2. DOCUMENTAÇÃO

Será entregue junto com o produto ofertado o Termo de Garantia, Nota Fiscal e Recibo de Entrega.

3. REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome: Anderson Araújo dos Anjos

Cargo: Diretor Técnico

RG: 5.679.839

CPF: 041.201.004-64

E-mail: dosanjoseb@a3solution.com.br

4. ESPECIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO

LOTE 01				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARCA: FRAGMAQ MODELO: F-30 TURBO Capacidade mínima de fragmentação 80 Folhas; Fragmenta papel, cartões, pequenos clips, cd, grampos e cartões de crédito, em tiras; Tempo mínimo de funcionamento Aproximado de 40 min; Voltagem: bivolt (seleção automática ou 220v); Nível de segurança: mínimo 03; Capacidade do cesto mínimo 80 litros, com Rodízios para facilitar a locomoção; O equipamento deve estar em Conformidade com as normas Regulamentadoras nr-10, nr-12 e nr-17, de Segurança em serviços elétricos, Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, e ergonomia, respectivamente; Garantia mínima de 12 meses. FONTE DE CONSULTA: https://www.agmaq.com.br/produtos/fragmentadoras-de-papel-industrial/fragmentadora-de-papel-industrial-f-30-turbo/	03	18.200,00	54.600,00

5. PREÇO

Valor Total dos itens ofertados: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);

Impostos e frete inclusos no valor da proposta.



6. VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos pelos itens fornecidos serão efetuados em até **20 (vinte) dias úteis** após a entrega e aceite dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal.

O pagamento dos bens fornecidos pela contratada e aceitos definitivamente pelo TJ-AL será efetuado em parcela única, de acordo com as quantidades aceitas.

8. PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos ofertados deverão ser entregues no prazo de até **20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento do pedido de compra.

9. GARANTIA

A garantia para os equipamentos, contra defeitos de fabricação será de 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta proposta constitui o acordo relativo ao projeto e substitui quaisquer comunicações prévias, verbais ou escritas. A assinatura desta proposta pelo cliente representa plena e total aceitação dos termos e condições supracitados.

Desde já, a **SOLUTION TECNOLOGIA** coloca-se à disposição para discutir a proposta ora apresentada.

Recife, 20 de março de 2019.

Atenciosamente,

Anderson Araújo dos Anjos
Diretor Técnico
Solution Tecnologia
CNPJ: 12.326.384/0001-16

Anderson Araújo dos Anjos
SOLUTION TECNOLOGIA